



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL**  
CNPJ – 16.886.871/0001-94

**DECRETO Nº 4025 de 2016.**

**Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Itamarandiba/ MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o resultado final apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público, **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2015, para provimento de cargos desta municipalidade.

**Art. 2º.** – A Secretaria de Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itamarandiba, 27 de Junho de 2016

  
Prefeito Municipal  
Erildo do Espírito Santo Gomes